



End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro  
nº 199, Centro, Sarzedo – Minas Gerais  
CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000  
Tel.: (031) 3577/8000  
E-mail: administracao@camarasarzedo.mg.gov.br

## TABELA REFERENTE OS PROJETOS DE LEI DO EXERCÍCIO DE 2020

PL Nº	EMENTA	AUTORIA
01/2020	“Insera inciso VIII no artigo 48 da Lei Complementar nº 11/1998 e dá providências”.  <b>(LEI COMPLEMENTAR 137/2020)</b>	Poder Executivo.
02/2020	“altera o valor de vencimento agentes de combate a edemias e agentes comunitários de saúde em cumprimento a norma Federal do piso nacional salarial e dá outras providências”.  <b>(LEI 131/2020)</b>	Poder Executivo
03/2020	“Dispõe sobre a modificação de horários de cargos de provimento em comissão e recrutamento amplo da Câmara Municipal de Sarzedo e alteração de UPVPL modificando o art. 1º e 10 da Lei 724/2018 e dá outras providências”.  <b>HOUVE EMENDA SUBSTITUTIVA</b>  <b>(LEI 138/2020)</b>	Vereador, Antônio Teixeira dos Santos Diniz.
04/2020	“Dispõe sobre limites de vencimentos dos servidores públicos municipais de Sarzedo e dá outras providências”.  <b>PROJETO RETIRADO PELO AUTOR</b>	Poder Executivo



End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro  
nº 199, Centro, Sarzedo – Minas Gerais  
CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000  
Tel.: (031) 3577/8000  
E-mail: administracao@camarasarzedo.mg.gov.br

05/2020	<p>“Altera o valor de vencimentos dos profissionais de educação, em cumprimento a norma Federal do piso nacional salarial e concede revisão geral aos demais servidores e dá outras providências”.</p> <p style="text-align: center;"><b>(LEI 136/2020)</b></p>	Poder Executivo
06/2020	<p>“Dispõe sobre renomeação de logradouro público, de Rua Estácio de Sá para Rua Claudiani Silvia Cardoso Ferreira”.</p>	Vereadora, Daniela Cristina Teixeira Salles.
07/2020	<p>“Dá denominação ao CEMEI localizado no Bairro Imaculada Conceição neste Município”.</p>	Poder Executivo
08/2020	<p>“Dispõe sobre o abono dos servidores que trabalham na atenção básica e na unidade de pronto atendimento (UPA) junto a Secretaria municipal de saúde bem como, os servidores da secretaria meio ambiente.....”.</p> <p style="text-align: center;"><b>PROJETO RETIRADO PELO AUTOR</b></p>	Poder Executivo
09/2020	<p>“Dispõe sobre o abono dos servidores que trabalham na Secretaria municipal de Saúde bem como, os servidores da Secretaria municipal de meio ambiente que exercem efetivamente as funções de Gari e dá providências”.</p> <p style="text-align: center;"><b>(LEI 788/2020)</b></p>	Poder Executivo